



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO Nº. 4.542 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2011.

Suplementa dotações do orçamento vigente na importância de R\$ 140.459,99 (cento e quarenta mil e quatrocentos e cinquenta e nove mil e noventa e nove reais).

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 140.459,99 (cento e quarenta mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e noventa e nove centavos).

04.00.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.01.00 – SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.39.00 – 04.122.7001-2280

Ficha: nº.20.....R\$ 12.000,00

04.00.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.01.00 – SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.47.00 – 04.122.9001-0001

Ficha: nº.21.....R\$ 4,00

07.00.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

07.03.00 – SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

3.3.90.30.00 – 12.361.2006-2076

Ficha: nº.448.....R\$ 10.055,99

07.00.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

07.05.00 – ENSINO INFANTIL – RECURSOS PRÓPRIOS

4.4.90.51.00 – 12.365.2002-1008

Ficha: nº.320.....R\$ 118.200,00

Total da Suplementação:.....R\$ 140.459,99

Artigo 2º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguinte dotação orçamentária:

07.00.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

07.03.00 – SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

3.3.90.30.00 – 12.361.2006-2076

Ficha: nº.131.....R\$ 69.584,97

07.00.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

07.03.00 – SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

3.3.90.30.00 – 12.361.2006-2076

Ficha: nº.449.....R\$ 18.348,39

07.00.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

07.03.00 – SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

3.3.90.30.00 – 12.362.2006-2076

Ficha: nº.450.....R\$ 35.701,12



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO Nº. 4.542 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2011.

07.00.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

07.03.00 – SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

3.3.90.30.00 – 12.365.2006-2076

Ficha: nº.453.....R\$ 16.825,51

Total da Anulação:..... R\$ 140.459,99

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Prefeitura Municipal de Agudos 21 de dezembro de 2011.


EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal

MHSS

Afixado na forma da Lei.